



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 029, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga os prazos para realização do processo de Eleição para Representação Estudantil no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, do Gabinete da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido pela PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 31 DE MARÇO DE 2021, que normatiza o processo de Eleição para Representação Estudantil no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 22 de abril de 2021, pela Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 046, DE 30 DE MARÇO DE 2021, para condução do processo de Eleição para Representação Estudantil no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2021-2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos para realização do processo de Eleição para Representação Estudantil no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2021-2022, conforme cronograma abaixo:

I - Cronograma:

Data limite para que a Comissão realize a publicação do edital de prorrogação das inscrições.	27/04/2021
---	------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Período disponível para realização da divulgação, inscrições, publicação da lista de inscrições, deferidas e indeferidas, pedidos de reconsideração, homologação da lista final de candidatos, campanha, e demais etapas do processo (calendário a ser definido no edital pela comissão eleitoral).	27/04 a 21/05/2021
Data limite para encaminhamento de toda a documentação à SODS.	27/05/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 22 de abril de 2021.


Gleicianne Dourado Costa
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior